



PORTARIA Nº 45.291/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 011988/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARINEIDE CREVELIN FERNANDES, matrícula nº 9696, o tempo de contribuição de 5 (cinco) anos e 9 (nove) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
FEDERACAO ESPIRITA DO PARANA	02/02/1998 - 04/02/1999	Geral	1	0	3
SOCIEDADE EDUCACIONAL SAO JUDAS TADEU S/C LTDA	01/08/1999 - 06/08/2003	Geral	4	0	6

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de julho de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS